



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO Nº 103/2026

DATA 03/06/2026

SÚMULA : Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Saúde

A Prefeita do município de Marumbi, Paraná em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde , no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Política de Saúde do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde , a ser realizada no dia 26 de junho de 2026 , das 13:00 às 17:00 horas na Câmara Municipal, tendo com Tema Central. “Saúde , Democracia , Soberania e SUS : Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil.

Art . 2º Revogam – se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 03 de junho de 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal